

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI Nº 04/2021 - LEGISLATIVO

SÚMULA: REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.457, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

Florestópolis-PR, dia 06 de abril de 2021.

Senhor Vice-Presidente,

Por meio do presente, o Vereador abaixo subscrito, apresenta:

- Exposição de motivos ao projeto de Lei nº 04/2021 - LEGISLATIVO;
- Projeto de Lei nº 04/2021 - LEGISLATIVO.

Outrossim, solicita-se que o projeto supramencionado seja recebido e, na forma regimental, discutido, votado e aprovado.

Atenciosamente,


**AYRTON CAPASSI
VEREADOR – PSB**

RECEBI EM 06/04/2021
às _____ hrs


**Valnês Cardoso Mariano
ASSESSOR PARLAMENTAR
RG Nº 7 568 466-5**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 04/2021 - LEGISLATIVO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 1.457, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a alteração da denominação de vias públicas.

Justifica-se a proposição ante a dificuldade de identificação dos logradouros ocasionada pela sobredita Lei, posto que os munícipes e, em especial, os moradores do Residencial Recanto do Sabiá, já estavam familiarizados com as denominações originais das vias públicas do local.

Nestes termos, e certo do apoio de meus ilustres Pares, espero contar com a aprovação.

Florestópolis-PR, dia 06 de abril de 2021.


**AYRTON CAPASSI
VEREADOR – PSB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 04/2021 – LEGISLATIVO

SÚMULA: REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.457, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, alicerçado nas disposições do art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.457, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis-PR, dia 06 de abril de 2021.


**AYRTON CAPASSI
VEREADOR – PSB**



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.457/2017

Dispõe sobre alteração da denominação de Vias Públicas.

A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das seguintes Vias Públicas, Rua Sabiá Coleira, Rua Sabiá Graúna, Rua Sabiá do Brejo e Rua Sabiá Laranjeira, localizadas no Residencial Recanto do Sabiá, neste Município, ficando assim denominadas respectivamente, **RUA ALEX GARCIA ROCHA, RUA CELSO MARTINS, RUA MOACIR ALVES MEDEIROS E RUA MARIA MARLENE BATISTA DA SILVA.**

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2017.

NELSON CORREIA JUNIOR

Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER NÚMERO 06/2021

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, NO DIA 07 DE ABRIL DE 2021, PARA DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PAUTA: PROJETO DE LEI NºS 04 E 05/2021 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO; PROJETO DE LEI Nº 10/2021 E MENSAGEM DE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 02/2021-LEGISLATIVO, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES, OPINOU-SE, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTITUCIONALIDADE E REGULARIDADE TÉCNICO-JURÍDICA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTA: VEREADORA - VALDETE JOSÉ DE SOUZA, DO SECRETÁRIO: VEREADOR - SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E DO RELATOR: VEREADOR - VALMIR CLAUDIO RODRIGUES.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 07 DE ABRIL DE 2021. (07/04/2021).

**VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA**

**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETARIO**

**VALMIR CLAUDIO RODRIGUES
RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

REUNIÃO DE NÚMERO 06/2021.

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI NºS 04 E 05/2021 - LEGISLATIVO; PROJETO DE LEI Nº 10/2021 E MENSAGEM DE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 02/2021-LEGISLATIVO - EXECUTIVO.

AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021, ÀS 08H:30MIN, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DE SUA PRESIDENTA A VEREADORA VALDETE JOSÉ DE SOUZA, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTA: VALDETE JOSÉ DE SOUZA; SECRETÁRIO: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E RELATOR: VALMIR CLAUDIO RODRIGUES, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRA CITADAS. ABERTA A REUNIÃO, APÓS ANÁLISE E AMPLA DELIBERAÇÃO, O RELATOR DA COMISSÃO VEREADOR VALMIR CLAUDIO RODRIGUES, REFERENDADA PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIRAM MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELA PRESIDENTA, SECRETÁRIO E RELATOR.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 07 DE ABRIL DE 2021. (07/04/2021).

**VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA**

**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETARIO**

**VALMIR CLAUDIO RODRIGUES
RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER NÚMERO 05/2021

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2021, PARA DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PAUTA: PROJETO DE LEI NºS 04 E 05/2021 - DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO E OS NºS 05 E 010/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES, OPINOU-SE, POR UNANIMIDADE, PELA LEGALIDADE, ADMISSIBILIDADE E REGULARIDADE TÉCNICO-JURÍDICA E NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE: VEREADOR - EDSON MARTINS DE CARVALHO, DO SECRETÁRIO: VEREADOR - CESAR DA CRUZ RODRIGUES E DO RELATOR: VEREADOR - MARINHO NOVAIS LUZ NETO.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 14 DE ABRIL DE 2021. (14/04/2021).

**EDSON MARTINS DE CARVALHO
PRESIDENTE**

**CESAR DA CRUZ RODRIGUES
SECRETARIO**

**MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REUNIÃO DE NÚMERO 05/2021.

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI NºS 04 E 05/2021 - LEGISLATIVO E OS NºS 05 E 010/2021 - EXECUTIVO.

AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021, ÀS 14H:30MIN, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE VEREADOR EDSON MARTINS DE CARVALHO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE: EDSON MARTINS DE CARVALHO; SECRETÁRIO: CESAR DA CRUZ RODRIGUES E RELATOR: MARINHO NOVAIS LUZ NETO, PARA DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS SUPRA CITADAS. ABERTA A REUNIÃO, APÓS AMPLA DELIBERAÇÃO E ANÁLISE, O RELATOR, REFERENDADO PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIRAM EM MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA LEGALIDADE E ADMISSIBILIDADE. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, SECRETÁRIO E RELATOR.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 14 DE ABRIL DE 2021. (14/04/2021).



**EDSON MARTINS DE CARVALHO
PRESIDENTE**



**CESAR DA CRUZ RODRIGUES
SECRETÁRIO**



**MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 04/2021 - LEGISLATIVO

SÚMULA: REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.457, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

PROTOCOLO RECEBIDO EM:	DATA: 06/04/2021
APRESENTADO NA SESSÃO EM:	DATA: 06/04/2021
PARECER JURÍDICO EM:	SEM REGISTRO
PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM:	DATA: 07 E 14/04/2021
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 15/04/2021
APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 15/04/2021


VALNÊS CARDOSO MARIANO
Assessor Parlamentar

